



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0981/PROGESP/UFS/2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFS/2020 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|---------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| CAROLINE RESTAN DE MIRANDA FERREIRA | 2997171 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | II (dois) | III (três) | 14/11/2020 | 23205.104444/2020-74 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLARISSA DALLA ROSA, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 26/11/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163886** e o código CRC **A2F0E172**.

Referência: Processo nº 23205.104444/2020-74

SEI nº 0163886